

Despacho n.º 266/IPL-2022

Considerando:

1 - A delegação de competências prevista no Despacho nº8145/2022, publicado no Diário da República, II Série, nº 128, de 5 de julho, relativa à outorga dos contratos de pessoal docente, em resultado da aprovação em concursos ou de contratação como convidados e monitores (alínea a) do ponto 1.1. do Despacho acima referido);

2 - O disposto no nº4 do artigo 29º-B do Decreto-Lei nº185/81, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-lei nº 207/2008, de 31 de agosto, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, referente à publicação das contratações;

- Determino que as publicações dos contratos dos docentes no Diário da República (II Série) e nos respetivos sites institucionais, relativas às Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa sem autonomia financeira, sejam efetuadas pelos respetivos Presidentes/Diretores.

Para o efeito, deve ser indicado por cada Presidente/Diretor das Unidades Orgânicas, um responsável pela submissão das respetivas publicações, para que lhe possam ser atribuídas as credenciais de acesso à Plataforma do Diário da República Eletrónico.

Lisboa, 30 de novembro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa



Professor Doutor

Elmano da Fonseca Margato